



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

EXTRATO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA RESERVA PRIVADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD está analisando a seguinte proposta de Reserva Privada de Desenvolvimento Sustentável:

Reserva Privada de Desenvolvimento Sustentável denominada Legado Verdes do Cerrado, com área de 33.071,3360 ha, de propriedade da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, constituindo-se integralmente os imóveis denominados Núcleo Engenho e Núcleo Santo Antônio da Serra Negra, localizado no município de Niquelândia-GO, registrada no registro de imóveis da comarca do mesmo município.

Para maiores informações sobre a criação da unidade de conservação, favor consultar o site da SEMAD. Manifestações sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação devem ser enviadas para o e-mail: consultaucs.meioambiente@goias.gov.br ou por correspondência para o seguinte endereço:

Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central
CEP: 74.083-010 – Goiânia/GO
Telefone (62) 3201-5200

O prazo para manifestação sobre a proposta de criação do RPDS a que se refere o inciso II do art. 11 da Instrução Normativa nº 11/2024, será de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.

22 de maio de 2024

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 22/05/2024, às 18:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60560901** e o código CRC **7B8E2992**.



Referência: Processo nº 202400017008370



SEI 60560901

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA RESERVA PRIVADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD está analisando a seguinte proposta de Reserva Privada de Desenvolvimento Sustentável:

Reserva Privada de Desenvolvimento Sustentável denominada Legado Verdes do Cerrado, com área de 33.071,3360 ha, de propriedade da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, constituindo-se integralmente os imóveis denominados Núcleo Engenho e Núcleo Santo Antônio da Serra Negra, localizado no município de Niquelândia-GO, registrada no registro de imóveis da comarca do mesmo município.

Para maiores informações sobre a criação da unidade de conservação, favor consultar o site da SEMAD. Manifestações sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação devem ser enviadas para o e-mail: consultaucs.meioambiente@goias.gov.br ou por correspondência para o seguinte endereço:

Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central
CEP: 74.083-010 - Goiânia/GO
Telefone (62) 3201-5200

O prazo para manifestação sobre a proposta de criação do RPDS a que se refere o inciso II do art. 11 da Instrução Normativa nº 11/2024, será de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.

22 de maio de 2024

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 462107

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 004/2024, de 21 de maio de 2024

A **Coordenadora Regional de Educação de Santa Helena de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei nº 8.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Despacho 1668 (58748830), proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, nos autos do processo nº 202200006009348, referente ao não atendimento de notificações quanto a serviços lentos e paralização indevida da obra, da Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod - 3, Padrão Seduc, na Escola Estadual Djalma de Freitas, no município de Santa Helena de Goiás, bem como teor do Despacho 3176 (60056971), que manifestou favoravelmente à responsabilidade de pessoa jurídica da contratada

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de rescisão unilateral e aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor (a) **Leandro José Gonçalves**, inscrito no CPF n.º ***.174.681-**, como Presidente.

III - Designar o servidor (a) **Ana Paula Bernardes Gonçalves**, inscrito no CPF n.º ***.820.681-**, como Secretário.

IV - Designar servidor (a) **Luciana Aguiar**, inscrita no CPF n.º ***.635.571-**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Selma Alves Pinto de Souza
Coordenadora Regional de Educação
de Santa Helena de Goiás

Protocolo 461955

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2750, de 21 de maio de 2024

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 21.682, 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE,

CONCEDER Progressão Horizontal à professora efetiva constante na planilha, na Referência ali especificada, no qual havia adquirido o direito antes da vigência da Lei nº 173, de 28 de maio de 2020. Por força de Ação Judicial nº **5407199-42.2021.8.09.0136**.

PLANILHA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DO MAGISTÉRIO							
ORDEM	VINCULO	PROCESSO	NOME	CPF	LETRA ATUAL	LETRA A TRANSPOR	A PARTIR DE
1	238585	202400006047553	JUSLEIDE NERIS RODRIGUES	574.233.931-34	D	G	02/08/2021

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 462030